#### **ATA**

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

#### **DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

#### Nº 17/2012

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Maria José Fernandes Lacerda, Nei de Morais Teixeira, Salvador Costa Ferreira e António Manuel da Graça Peres Correia.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador António Manuel da Graça Peres Correia por não ter estado presente.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de um documento, para ser discutido antes da ordem do dia.

#### JUNTA DE FREGUESIA DE

#### **VILARINHO DOS FREIRES**

#### FESTA EM HONRA DE S. BARTOLOMEU

#### PESO DA RÉGUA

**188** – Foi presente para ratificação o despacho exarado no requerimento da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Freires, a requerer a emissão de todas as licenças necessárias para a realização das Festas em Honra de São Bartolomeu, durante os dias 22,23,24,25 e 26 de agosto de 2012.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

" Deferido, por motivo de urgência, devendo este despacho ser submetido a ratificação da Câmara Municipal bem como para deliberação sobre isenção de taxas".

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

#### DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

#### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 9 de agosto a 22 de agosto /2012 – Saldo do dia 22 de agosto – Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos.

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL

## COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE

#### LANÇAMENTO DE FOGO

**189 -** Foi presente para ratificação o despacho exarado no requerimento da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Socorro a requererem autorização para o lançamento de morteiros, no período de 6 e 14 de agosto, entre as 21h e as 22h, nas imediações da Igreja Matriz do Peso. No dia 15 de agosto, excecionalmente, os morteiros serão lançados ás 7h. O lançamento será efetuado pelo fogueteiro Manuel Rodrigues Pereira.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

"Segundo informação do GTF, o lançamento do fogo encontra-se condicionado pelo risco de incêndio que se fará sentir nesses dias, devendo ser cumpridas todas as medidas de prevenção e proteção, nomeadamente a presença no local de um piquete de bombeiros, declinando o Município qualquer responsabilidade sobre algum incidente que possa ocorrer. De acordo com o n.º 1 do art.º 15º do DL 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a

realizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 2º e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15 €.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

" Deferido, por motivo de urgência, devendo este despacho ser submetido a ratificação da Câmara Municipal".

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

#### **RDZ MUSIC AGENCY E**

#### **DOURO CONCEPT**

#### PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO

**190 -** Foi presente um requerimento em nome da RDZ Music Agency e da Douro Concept a requerer licença de ruído para a realização do evento "RDZ Douro Concept".

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

" De acordo com o n.º 1 do art.º 15º do DL 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 2º e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do artº 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15 €.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

### JUNTA DE FREGUESIA DE MOURA MORTA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

**191-** Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Moura Morta, foi presente um ofício a solicitar a transferência de verba do protocolo "Alargamento do Caminho da Ponte Cavalar" para as obras "Pavimentação do Caminho de Vale D´Ordes – 2ª Fase" e "Pavimentação do Arruamento do Ramalhão, 2ª Fase".

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido.

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

# PLANO VENCEDOR – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL LDª LUGAR DAS QUEBRADAS – PESO DA RÉGUA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ARMAZÉM/COMÉRCIO

**192 -** Foi presente um requerimento da "Plano Vencedor – Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda", a requerer o licenciamento para a construção de um edifício destinado a comércio, com acessos/muro e vedações, no Lugar das Quebradas, Peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

" ... Propõe-se o licenciamento da construção de um edifício destinado a comércio, com acessos/muro e vedações, nos termos previstos do RJUE ... ".

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.